

disposto no § 3º do art. 111 da Lei nº 8972, de 13 de janeiro de 2020, Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020,
RESOLVE:
 DESIGNAR ANTONIO MARIA DE LIMA CORDEIRO, cargo Assistente Administrativo, matrícula 57188630/1 para desempenhar as funções de Secretário da referida comissão.
 PAULA CAMPELLO
 Mat. 5724074/5
 Presidente

Protocolo: 666204

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0082-GS/SEPLAD, DE 09 DE JUNHO DE 2021.
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
 Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Jerse Vidal Pereira	57204210/1	Professor Classe II	SEDUC	31/05/2021	2021/523682
Elielson Barros da Silva	57215172/1	Assistente Administrativo	SEDUC	31/05/2021	2021/571153

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 de junho de 2021.
 HANA SAMPAIO GHASSAN
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 666168

PORTARIA Nº. 0081-GS/SEPLAD, DE 09 DE JUNHO DE 2021.
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando o Processo nº. 2021/112965.
RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor RAFAEL AMARAL DA SILVA, matrícula 57174766/2, do cargo de Professor Classe II, lotado da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 19/10/20. 020 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 de junho de 2021.
 HANA SAMPAIO GHASSAN
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 666165

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 521/2021-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JUNHO DE 2021
 A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2021/597881,
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA NETO, Id. Funcional nº. 2009463/1, ocupante do cargo de Assistente de Informática, para responder pela Coordenadoria de Modelagem Organizacional, durante o impedimento legal da titular LISLEY VIGGIANO CAPELARI, Id. Funcional nº. 57175273/1, no período de 01/07/2021 a 29/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JUNHO DE 2021.
 SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 666223

PORTARIA Nº. 523/2021-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JUNHO DE 2021
 A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2021/618332,
R E S O L V E:

FORMALIZAR a designação do servidor DANIEL NASCIMENTO VALENTE, Id. Funcional nº. 57196981/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura/Gerente, para responder pela Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário, durante o impedimento da titular MONICA AMARAL PIÉDADE MARANE, Id. Funcional nº. 6403728/1, no período de 07.06.2021 a 06.07.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JUNHO DE 2021.
 SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 666507

APOSTILAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, Nº 2350, inscrita no CNPJ/MF Nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela Secretária de Estado de Planejamento e Administração HANA SAMPAIO GHASSAN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº 2313755 e do CPF/MF Nº 297.292.202-63, residente e domiciliada nesta cidade, RESOLVE APOSTILAR o Contrato Nº 012/2021-SEAD/DAF, firmado com a PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.489.784/0001-80, sediada na Travessa Rosa Lima, nº 01, Bairro: Mirizal, Marituba/PA, CEP: 67.200-000, para registrar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEPLAD para o exercício de 2021, como a seguir especificado:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
 Valor Global Estimado: R\$ 136.504,80

Fonte: 0301000000

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
 Valor Global Estimado: R\$ 25.001,76

Fonte: 0101000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Belém, 10 de junho de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 666446

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, Nº 2350, inscrita no CNPJ/MF Nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela Secretária de Estado de Planejamento e Administração HANA SAMPAIO GHASSAN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº 2313755 e do CPF/MF Nº 297.292.202-63, residente e domiciliada nesta cidade, RESOLVE APOSTILAR o Contrato Nº 013/2021-SEAD/DAF, firmado com a GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.374.804/0001-62, sediada na Rua Alcântara, nº 17, Quadra 13, Loteamento Parque Pindorama, São Luís/MA, CEP: 65.041-191, para registrar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEPLAD para o exercício de 2021, como a seguir especificado:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
 Valor Global Estimado: R\$ 1.219.430,10

Fonte: 0301000000

Programa de Trabalho: 04.122.1500.8805 – Implementação das Estações Cidades

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
 Valor Global Estimado: R\$ 152.660,30

Fonte: 0101000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Belém, 10 de junho de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 666449

FÉRIAS

PORTARIA Nº 511/2021-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
 CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/518621,
RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora LORENA KELLY ALMEIDA DE SOUZA, Id. Funcional 57174989/2, ocupante do cargo de Contador / Coordenador, lotada no Núcleo de Controle Interno – NCIN / SEPLAD, no período de 12 de julho de 2021 a 31 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 19 de julho de 2018 a 18 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JUNHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 512/2021-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,